

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO DA REGULAÇÃO (PPGD)  
DA FGV DIREITO RIO**

**CHAMADA PARA FOMENTO À PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS**

O Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Direito da Regulação (PPGD) torna pública a Chamada para os/as interessados/as em obter apoio financeiro, nos termos do artigo 91 do Regulamento, para participação e submissão de artigo para apresentação no VI Encontro Virtual do CONPEDI, que acontecerá entre os dias 20 a 24 de junho de 2023.

**1. Do Objetivo**

1.1 A presente Chamada tem por objetivo estimular a participação dos/as discentes do Programa em eventos acadêmicos com ampla expressão nacional na área de direito, além de fomentar a divulgação da produção discente do PPGD para a comunidade acadêmica.

1.2 A presente Chamada se alinha com os objetivos do Plano de Atividades do PPGD submetido ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), regulamentado pela Portaria Capes n. 155, de 10 de agosto de 2022.

**2. Da seleção e do apoio financeiro**

2.1 Serão destinados até **dois (2) apoios financeiros** para o custeio das taxas de inscrição de dois (2) discentes do PPGD para a submissão de artigo para apresentação no evento VI Encontro Virtual do CONPEDI.

2.2 Cada discente poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta de trabalho para submissão à apreciação da Coordenação Acadêmica do Programa, que organizará banca responsável pelo processo seletivo, zelando pela imparcialidade na apreciação das candidaturas.

2.3 Os apoios financeiros somente serão destinados aos/às discentes que tiverem seus artigos aprovados para a apresentação no evento VI Encontro Virtual do CONPEDI.

2.4 Cada apoio é referente ao valor de taxa de inscrição no evento **com desconto na modalidade “autor de artigo”** referente a **R\$ 280 (duzentos e oitenta reais)**.

**3. Da inscrição e seleção**

3.1 As inscrições devem ser realizadas mediante o envio de e-mail para [ppgd.direitorio@fgv.br](mailto:ppgd.direitorio@fgv.br), acompanhado da especificação no assunto (Chamada VI CONPEDI - Nome) **até o dia 10/04/2023**.

3.2 Deverá ser anexado ao e-mail (i) a proposta de artigo a ser submetido ao evento, seguindo as orientações do Edital de submissão de artigos do VI Encontro Virtual do CONPEDI, e (ii) a justificativa da motivação da sua candidatura à Chamada.

3.3 Os/As candidatos/as pré-selecionados/as poderão ser convidados/as para entrevista com o Coordenador Acadêmico do Programa e os demais docentes responsáveis pela comissão de seleção, que será realizada em formato *online* em data e horário a ser informado por e-mail.

#### 4. Critérios de seleção

4.1. As propostas serão apreciadas pela comissão de seleção, a ser composta por docentes vinculados à FGV Direito Rio.

4.2. Somente serão apreciadas as propostas que seguirem as orientações do Edital de submissão de artigos disponível no site do evento.

4.3. Além da proposta de artigo, os/as interessados/as deverão apresentar a justificativa da sua participação indicando também a aderência da proposta submetida às linhas de pesquisa e projetos estruturantes do PPGD.

4.4 Serão priorizadas propostas de autoria individual ou em coautoria com docentes/pesquisadores de outros programas de pós-graduação *stricto sensu*.

#### 5. Das obrigações dos contemplados/as pelo apoio

5.1 Os/As discentes que tiverem seus trabalhos pré-selecionados para recebimento de apoio deverão apresentar à Coordenação do PPGD a comprovação da aprovação **até a data de 26 de maio de 2023**, por meio do e-mail: [ppgd.direitorio@fgv.br](mailto:ppgd.direitorio@fgv.br).

5.2 Os/As discentes contemplados/as com os apoios financeiros dispostos nesta Chamada deverão indicar no texto dos trabalhos selecionados que o trabalho recebeu apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.



**Fernando Leal**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*  
em Direito da Regulação  
**FGV Direito Rio**